



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.294 DE 27 DE AGOSTO DE 1.984

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmital,  
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as verbas abaixo - relacionadas, constantes do orçamento em vigor:

01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - .....	Cr	8.000.000,00
3120 - .....	Cr	1.000.000,00
3132 - .....	Cr	1.000.000,00

02 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3120 - .....	Cr	2.000.000,00
3131 - .....	Cr	2.000.000,00
3132 - .....	Cr	20.000.000,00
3253 - .....	Cr	500.000,00

03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3110 - .....	Cr	5.000.000,00
3120 - .....	Cr	120.000.000,00
3131 - .....	Cr	3.000.000,00

04 - Manutenção do Ensino Primeiro Grau

3110 - .....	Cr	20.000.000,00
3113 - .....	Cr	5.000.000,00
3120 - .....	Cr	30.000.000,00
3252 - .....	Cr	500.000,00
4220 - .....	Cr	10.000.000,00

*F. Rainho*



# Prefeitura Municipal de Palmital


Estado de São Paulo

cont.lei n. 1.294 - fls.2

05 - Manutenção da Merenda Escolar		
3120 - .....	Cr	2.000.000,00
11 - Manutenção da Limpeza Publica		
3110 - .....	Cr	20.000.000,00
3113 - .....	Cr	2.000.000,00
3120 - .....	Cr	10.000.000,00
3132 - .....	Cr	5.000.000,00
13 - Manutenção da Iluminação Publica		
3113 - .....	Cr	100.000,00
3120 - .....	Cr	10.000.000,00
3132 - .....	Cr	40.000.000,00
3261 - .....	Cr	2.500.000,00
4351 - .....	Cr	20.000.000,00
15 - Manutenção das Vias Urbanas		
3120 - .....	Cr	2.000.000,00
3132 - .....	Cr	4.000.000,00
16 - Execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas		
4110 - .....	Cr	120.000.000,00
20 - Manutenção do Serviço Rodoviário		
3120 - .....	Cr	20.000.000,00
3132 - .....	Cr	<u>10.000.000,00</u>
total.....	Cr	495.600.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo anterior, terão como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Palmital, 27 de agosto de 1984.

  
ALBINO RAINHO  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, 27 de agosto de 1984.

  
SERGIO VAZ  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO